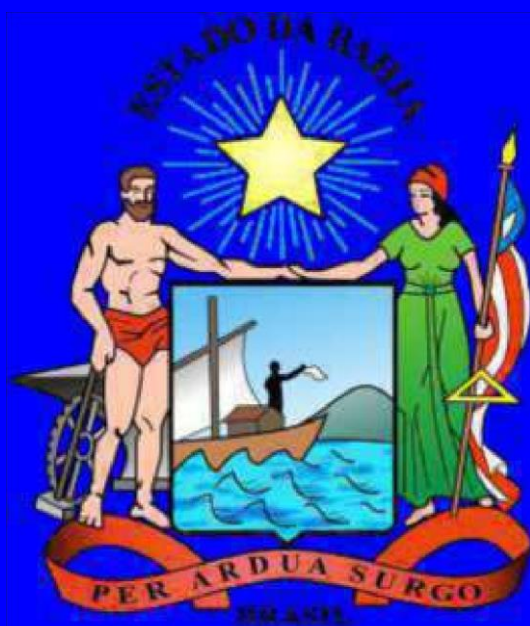


Quarta Feira • 10 de maio de 2023 • Ano III • Nº 0046-3

— *DIÁRIO* — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Antas



INDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO 32023/2023**



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 04.231.776/0001-73

MAIO/2023

DECRETO 32023/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 730 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2002 GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria	9.000,00
Soma da Ação:	9.000,00
Soma da Unidade:	9.000,00
Total Geral:	9.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2002 GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
Soma da Ação:	9.000,00
Soma da Unidade:	9.000,00
Total Geral:	9.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Antas, Estado Da Bahia 3 de maio de 2023.